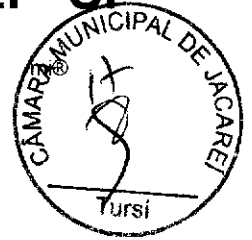




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

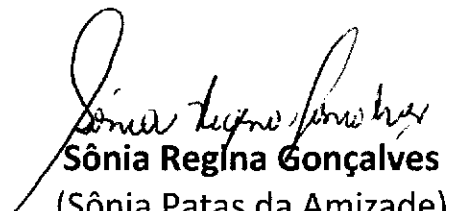
“ Altera a Redação do artigo 73 da proposta legislativa no Projeto de Resolução nº 08/2019 ”.

EMENDA nº 01 /2019

Art. 1º Substitui a redação original prevista no artigo 73 do Projeto de Resolução nº 08/2019, conforme redação a seguir:

“Artigo 73º: Logo após a declaração de abertura da Sessão Solene Ordinária, haverá a execução do Hino Nacional Brasileiro e posteriormente será feita a leitura de um texto RELIGIOSO, cujo o leitor será definido por sistema de rodízio.”

Jacareí, 12 de dezembro de 2019.


Sônia Regina Gonçalves
(Sônia Patas da Amizade)
Vereadora – Líder do PSB

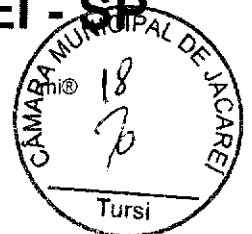
AUTORA: Vereadora Sônia Patas da Amizade.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

JUSTIFICATIVA



Trata-se de emenda parlamentar apresentada em face do Projeto de Lei que visa modificar diversos pontos do Regimento Interno desta Casa.

No entanto, chamou a atenção o fato de ser proposto que se faça a leitura de um trecho da BÍBLIA, desconsiderando dessa forma todas as demais religiões que estão presentes na cultura brasileira.

É indiscutível que boa parte do povo brasileiro é composto por seguidores do cristianismo, que tem como seu livro a bíblia. Por outro lado, não se pode ignorar a crença e tantos outros livros sagrados que uma outra parte da população crê.

Não se pode ignorar a pluralidade do nosso povo, das suas raízes e da sua cultura.

O Brasil é considerado um Estado Laico em virtude de dispositivos constitucionais que amparam a liberdade de religião. Assim, cita-se o **Artigo 5º, VI, da Constituição Federal** que dispõe:

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

Assim, proponho a referida modificação da proposta, permitindo assim, ao seu respectivo orador que escolha o livro e trecho religioso que desejará ler na abertura da Sessão Ordinária, sem que seja imposto nenhuma religião em específico.



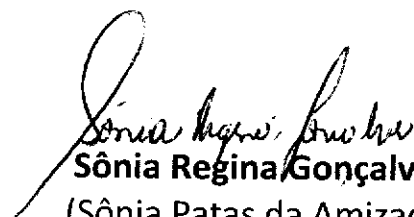
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



Por fim, sugiro que diferentemente de ficar a cargo do Sr. Presidente a eleição do Vereador que irá ler tais trechos religiosos, que essa escolha seja dada por força de rodízio, sendo assim um sistema mais democrático.

Jacareí, 12 de dezembro de 2019.


Sônia Regina Gonçalves
(Sônia Patas da Amizade)
Vereadora – Líder do PSB